

Ilmo Senhor Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste – Paraná

Ref. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE EXECUÇÃO

Contrato 2/2019.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA DOS DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR.

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO Nº 19 - CENTRO, CEP 85660-000, DOIS VIZINHOS- PR, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº. 15.267.737/0001-42, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Dois Vizinhos- PR, portador do RG nº 5.740.096-0 SSP/PR e do CPF do MF nº. 971798419-00, contratada do seu município através do contrato supracitado para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA DOS DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, conforme detalhado em edital e contrato, vem através deste, REQUERER de V.S.^a o que segue:

1 – COMO FOI REALIZADO SOMENTE O SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETOS COLORIDO, E HAVENDO SALDO DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA, VIMOS ATRAVÉS DESTES SOLICITAR:

- ADITIVO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) REFERENTE DO ITEM 1 DO CONTRATO, (PLOTAGEM DE PROJETOS EM FOLHAS A2/A1 E A0 COLORIDAS);

- ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Certo de vossa compreensão.

Nestes Termos

Pede e Espera Deferimento

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Dois Vizinhos-PR, 10 DE JULHO DE 2020.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Representante Legal

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 15.267.737/0001-42

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418
Rua Espirito Santo, Nº 19 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

**Memorando 1.104/2020**

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de
São Jorge d'OesteDannyla N. **DPE**

Para

LIC

A/C Franciela C.

13/07/2020 16:46

ADITIVO PIOTAGENS

Boa tarde, solicito o Aditivo de 25% referente ao item 01 - PLOTAGEM DE PROJETOS EM FOLHAS A2/A1/A0 COLORIDAS, do contrato 02/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA. O Aditivo se faz necessário pela quantidade de projetos em andamento, com recursos próprios e federais, os quais possuem grande demanda de plotagem, além de que tempos prazos a cumprir com Ministérios e agentes financeiros. Tais prazos nos impossibilitam de iniciar um novo processo licitatório.

Att

Dannyla Nogueira

Chefe de Planejamento e Convênios

Quem já visualizou?

2 pessoas

Visto 2 vezes

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 13/07/2020 16:47:37 por Franciela Carletto - Administrativo (matrícula 1254)

"As críticas são a motivação para o sucesso." - Vitorio Furusho

1Doc

Arturo
SJD'Oeste, 24/07/20

Moacir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 1.1552



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2019.

Termo Aditivo de Aditivo ao Contrato nº 02/2019, parte integrante do Pregão nº 191/2018, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro e de outro lado a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 SALA - CEP: 85660-000 - BAIRRO: CENTRO, Dois Vizinhos/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 15.267.737/0001-42, neste ato representada por seu representante legal, **LUIZ ANTONIO CAZELLA**, portador(a) do CPF: 971.798.419-00, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 02/2019, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM MONOCROMÁTICA E COLORIDA DOS DIVERSOS TIPOS DE PROJETOS PARA ATENDER DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. originário da Pregão – Nº 191/2018, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - A prorrogação do prazo de vigência/execução até 31/12/2020.

II - O aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista a quantidade de projetos em andamento, com recursos próprios e federais, os quais possuem grande demanda de plotagem, além de que tempos prazos a cumprir com Ministérios e agentes financeiros.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	1	49483	Plotagem de Projetos em Folhas A2/A1 e A0, Coloridas.	M²	75,00	14,80	1.110,00
TOTAL.....							1.110,00

PARAGRAFO UNICO – O total do acrescimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais) para R\$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência/execução até 31/12/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, incisos I e II da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Jorge D'Oeste (PR), 14/07/2020.

GILMAR PAINÃO

LTDA

PREFEITO

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA

LUIZ ANTONIO CAZELLA

971.798.419-00

Luiz Antonio Cazella
Engº Civil - CREA 67299-D/PR
Resp. Técnico / Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

MOACIR LUIZ GUSO

ADVOGADO

OAB.PR nº 11592

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 15 de Julho de 2020

Ano IX – Edição Nº 2152

Página 60 / 063

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Portaria nº 1914/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Elidines Sandre Mattei Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora ELIDINES SANDRE MATTEI, matrícula funcional n.º 615-1 portadora do CPF nº 080.068.649-77, ocupante do cargo Efetivo de Professora, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de julho até 12 de novembro de 2020, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 16 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Portaria n.º 1915/2020

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
0319-1	Mirian Heydt	050.936.659-90	13/11/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

Portaria nº 1916/2020

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Elizangela Alves Gomes. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras ELIZANGELA ALVES GOMES, matrícula funcional n.º 473-1, portadora do CPF nº 052.013.209-29, ocupante do cargo Efetivo de Advogada, lotada junto a Secretaria Geral de Governo, no período de 23 de julho até 20 de setembro de 2020, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.

Gilmar Paixão - Prefeito

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES Nº02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº11/2020

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº011/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ PARA A COMUNIDADE DE LINHA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA) CR Nº 892648/2019/MAPA/CAIXA, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:

1. DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

2. SM RESENDE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Ficando assim, designada a data de abertura dos envelopes nº02-Proposta de Preços, para o dia 15 de julho de 2020 às 14h00min.

São Jorge D'Oeste-PR, 14 de julho de 2020.

Diogo de Oliveira—Presidente

Portaria nº1824/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO E PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO (PREDIAL), TELEFÔNICO, REDE LÓGICA, SPDA(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS) ALARME E MONITORAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER ENTREGUE POR MEIO DIGITAL E FÍSICO, COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ART DE PROJETO.

Sessão de entrega de envelopes: 30/07/2020 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 30/07/2020 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas

da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 14/07/2020 GILMAR PAIXÃO—PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28/07/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPUTADORES, IMPRESSORA, TOONERS PARA IMPRESSORAS, BATERIAS E PILHAS PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 28/07/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 14/07/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira—Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29/07/2020 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM TRATOR DE ESTEIRAS E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, À SEREM USADAS NO PROGRAMA TERRA FÉRTIL CONFORME LEI 679/2014, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI 788/2017 DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 29/07/2020 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 14/07/2020. Gilmar Paixão – Prefeito. Diogo de Oliveira—Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 191/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 75.995.380/0001-03
Contratada:	CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 15.267.737/0001-42
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I–A prorrogação do prazo de vigência/execução até 31/12/2020. II–O aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	31/12/2020
Prazo de execução	31/12/2020
Data assinatura	14/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 8/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 197/2018
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	E.M.P. PIGOSSO & CIA LTDA–ME – CNPJ nº. 17.617.250/0001-78
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	19/08/2020
Prazo de execução	19/08/2020
Data assinatura	14/07/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	TERMO ADITIVO RESCISÃO ITEM DAATA Nº. 216/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 143/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Inovamed Comercio de Medicamentos Ltda – CNPJ nº. 12.889.035/0001-02
Objeto:	Fica pelo presente termo rescindido o Item 81 no Lote 01 da Ata nº 216/2019, a contar da data da assinatura.
Data assinatura	14/07/2020